



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CONVOCAÇÃO DE 19 de agosto de 2021**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**I - TORNAR PÚBLICA** a convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/PORTUGUÊS - LIBRAS/TEMPORÁRIO**, regido pelo Edital Normativo nº 11/2020, publicado no DOU em 02 de junho de 2020, e suas retificações, tendo seu resultado Homologado, publicado no DOU de 14 de setembro de 2020, e no Portal do Instituto Federal de Brasília - IFB, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos dos dispositivos da Lei nº 8.745/1993 e alterações posteriores, bem como a Portaria Interministerial nº 2.763, de 30 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de fevereiro de 2020, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que estiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

**II** - Será realizada Perícia Médica no Hospital Universitário de Brasília, que ocorrerá somente após a convocação publicada no Portal do IFB. Tais perícias deverão ser agendadas pela candidatos convocados e, após o resultado da perícia, comunicadas ao setor de ingresso do IFB para as providências necessárias à contratação.

**III** - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

**IV** - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação do candidato no cargo.

**V** - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b" será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

**VI** - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**CARGO TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/PORTUGUÊS**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
20º	Patrícia Kelly Sousa Albuquerque

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

### OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.

## ANEXO II

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO:

DOCUMENTAÇÃO
Foto 3x4 recente
Carteira de identidade (original e cópia)
Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável reconhecida em cartório (original e cópia)
CPF (original e cópia)
Título de eleitor (original e cópia)
Comprovante de votação (original e cópia)
Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (somente candidatos do sexo masculino)
Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT (cópia)
Comprovante de conta bancária (somente conta corrente individual), (original e cópia)
Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade.
Currículo
Exame admissional
Cópia do DOU de nomeação
1ª página do edital de abertura do concurso
Declaração de imposto de renda (guardado em envelope pardo, lacrado e grampeado na pasta)
Comprovante de Experiência Profissional e/ou Carteira do Conselho (QUANDO SOLICITADOS EM EDITAL)

**OBS: OS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA PRGP/IFB, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.**

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional) o candidato deverá, comunicar à Coordenação de Provimento e Movimentação de Pessoal - CPDM da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PRGP, do Instituto Federal de Brasília, para efetuar a entrega, acompanhado dos formulários próprios para ingresso de servidores que serão encaminhados por e-mail. Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação será agendada pela Coordenação de Provimento e Movimentação de Pessoal - CPDM. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail [ingresso.servidor@ifb.edu.br](mailto:ingresso.servidor@ifb.edu.br).

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA, em 19/08/2021 16:47:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290355

Código de Autenticação: 25cffbe42f

